



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.419

Autoriza a PROGRAD a, **excepcionalmente**, fazer a 19ª convocação referente ao Processo Seletivo do 1º semestre letivo de 2011.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o dia 9 de abril foi o prazo legal final para a convocação dos candidatos na lista de chamada do Processo Seletivo de 2011/1, uma vez que 25% do período letivo já haviam sido concluídos;

que nesta data ainda havia vagas remanescentes e que alguns candidatos manifestaram o interesse por essas vagas,

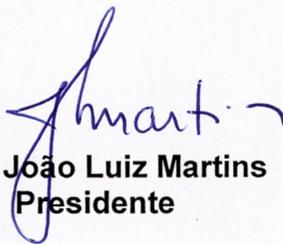
RESOLVE:

Delegar competência à Pró-Reitoria de Graduação para convocar, **excepcionalmente**, pela ordem de classificação, os próximos candidatos da lista do processo seletivo referente ao 1º semestre letivo de 2011, para o preenchimento dessas vagas remanescentes.

DIURICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

13 MAI 2011 - 020

Ouro Preto, em 13 de abril de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente